Ofício PHCS N. º223/2024.

Ouro Fino, 02 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Hugo Leal Melo da Silva
Deputado Federal (PSD/RJ)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de apresentar um Projeto de Lei, DECLARANDO SANTA PAULINA OU SANTA PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS, Patrona da imigração trentina no Brasil.

É fato que temos uma grande imigração em nosso país, pois fomos uma das imigrações mais fortes do norte da italiana em direção ao Brasil, mesmo quando pertencentes ainda ao Império Austro-húngaro.

Salutar informar a Vossa Excelência que Santa Paulina é cidadã honorária de Santa Catarina e que a Província Autonoma di Trento (ESTADO) onde a mesma nasceu, dá nome de ruas e avenidas em diversas cidades no Brasil, tais como: Ouro Fino, Taubaté, Salvador, Caxias do Sul, Porto Alegre, Colatina etc...

Também tem na cidade de Nova Trento – SC, a basílica em sua homenagem, cidade essa que tem esse nome pela forte imigração trentina; nessa seara também lhe envio a contracapa da revista “Trentini Nel Mondo”, onde se alenca as 59 cidades que possuem circulos Trentinos, obviamente fora outras localidades.

Estima-se que somos em torno de 3 milhões de Trentinos no Brasil (Descendentes), ou seja quase 10% de descendentes de italianos. Pelo elevado número de descendentes Trentinos, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de considerar a sugestão, de através de Lei Federal “DECLARAR SANTA PAULINA” PATRONA DA IMIGRAÇÃO TRENTINA E DOS TRENTINOS NO BRASIL.

Sem mais para o momento, lhe envio em anexo, artigos que podem subsidiar a propositura.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino